



Publ. DJE n.º 16... de 28.01.20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 849/2020

Altera dispositivo da Resolução TRE/PR nº 756/2017, que instituiu e regulamentou o sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/PR nº 756/2017, que instituiu o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná e o disposto em seu art. 31 que determina sua revisão após um ano de sua publicação, sem prejuízo de outras alterações que se fizerem necessárias a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Governança ocorrida na reunião realizada aos 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Resolução TRE/PR nº 756/2017, que passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 5º

VIII – Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 849/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

uf.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2020.

Des. GILBERTO FERREIRA
Presidente

Des. TITO CAMPOS DE PAULA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Luis Fernando Wok Penteado
Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

Rogério de Assis
ROGÉRIO DE ASSIS

Carlos Alberto Costa Ritzmann
CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

Thiago Paiva dos Santos
THIAGO PAIVA DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Resolução nº 849/2020



ROBERTO RIBAS TAVARNARO



ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

